



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação serviços de consultoria e assessoria na execução orçamentária e contábil no exercício de 2024, tais como: acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual, defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de pareceres contábeis referentes a projetos de Lei, Decretos, Atos Normativos etc; bem como a prestação dos serviços de consultoria e assessoria no levantamento de dados e elaboração de sistema de informação dos bimestres do exercício de 2024 sobre orçamento público de saúde SIOPS (Sistema de Informação Sobre Orçamento Públicos em Saúde) e sobre orçamento público de Educação SIOPE (Sistema de Informação Sobre Orçamento Públicos em Educação) deste Município, em conformidade com os termos do Contrato nº 002/2024, assinado em 08/01/2024, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 107.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 002/2024 terá vigência prorrogada até 08 de fevereiro de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 02 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - Contratada.